



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 069 / 2025

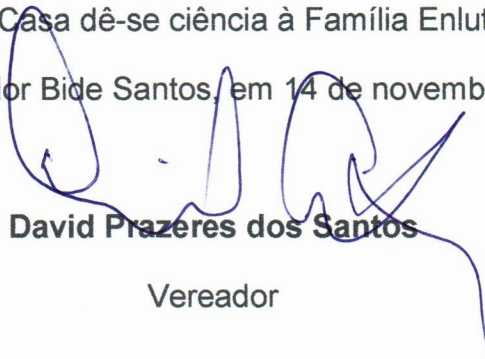
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 14/11/2025
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Joaquim Francisco do Nascimento
("Joaquim Agostinho").**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sr. **Joaquim Francisco do Nascimento ("Joaquim Agostinho")**, ocorrido no dia 30 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 14 de novembro de 2025.


David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O falecimento do Senhor **Joaquim Agostinho** enlutou não apenas seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua presença serena, batalhadora e acolhedora. Homem de caráter íntegro, espírito solidário e sorriso cativante, Seu Joaquim foi um cidadão exemplar, sempre disposto a servir, ouvir e ajudar, tornando-se referência de amizade verdadeira e dedicação à sua terra. Seu legado se perpetua na memória daqueles que com ele compartilharam momentos de convivência, seja na vida pessoal, profissional ou comunitária. Sua ausência deixa uma lacuna profunda, mas seu exemplo de humanidade e compromisso com o bem coletivo permanecerá vivo entre nós.

Aos familiares, nossa solidariedade e sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e conceda paz e luz ao estimado Joaquim Agostinho.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé."
(2 Timóteo 4:7)